

Anexo Metodológico

Conceitos e notas

1. A população de 2022 corresponde ao resultado do Censo Demográfico divulgado pelo IBGE.
2. As populações de 2000, 2010 e 2022 correspondem a 1ª de agosto, que constitui a data de referência de cada Censo.
3. Foi definido como quilombola a pessoa residente em localidades quilombolas que se declarou quilombola.
4. Localidades quilombolas são as que compõem o conjunto dos territórios quilombolas oficialmente delimitados, dos agrupamentos quilombolas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação quilombola. O conjunto dos territórios quilombolas oficialmente delimitados é composto pelos territórios com alguma delimitação formal na data de referência da pesquisa, 31 de julho de 2022, conforme os cadastros do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra e dos órgãos com competências fundiárias nos estados e municípios. Para mais informações, consultar a [documentação metodológica](#).
5. Os territórios quilombolas oficialmente delimitados e incorporados à Base Territorial do IBGE são categorizados conforme os seguintes *status* fundiários:
 - Delimitado: compreende os territórios para os quais foi identificada alguma delimitação formal, a partir de algum material elaborado e presente nos acervos do Incra e dos órgãos com competências fundiárias nos estados e municípios. Essas delimitações podem ser provenientes de mapeamentos realizados pelos órgãos do Estado, pela sociedade civil ou pela própria comunidade;
 - Estudo técnico: compreende os territórios cujos limites foram publicados a partir de algum estudo elaborado por órgãos estaduais de terra;
 - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID): compreende os territórios que contam com o RTID, estudo técnico elaborado e publicado pelo Incra nos processos de regularização fundiária quilombola. Esta é a primeira fase do processo de titulação;
 - Portaria: compreende os territórios que contam com Portarias de Reconhecimento, instrumentos onde são declarados os limites do território, a partir de então, e que é encaminhado para a fase de regularização fundiária;
 - Decreto: compreende os territórios que contam com Decreto de desapropriação por interesse social. São aqueles em que a Presidência da República autorizou a desapropriação das áreas inseridas em seus limites. Assim, são territórios que estão em processo de indenização dos imóveis;
 - Título: compreende os territórios que foram integralmente titulados pelos órgãos do estado.
6. No Censo Demográfico 2022, definiu-se como indígena a pessoa residente em localidades indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das localidades indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça. Por essa razão, o total de pessoas indígenas é superior ou igual ao total de pessoas de cor ou raça declarada indígena, nos diferentes recortes.
7. No Censo Demográfico de 2010, definiu-se como indígena a pessoa residente em terras indígenas que se declarou indígena pelo quesito de cor ou raça ou pelo quesito se considera indígena; ou a pessoa residente fora das terras indígenas que se declarou indígena no quesito de cor ou raça.
8. No Censo Demográfico 2022, foram consideradas localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das terras indígenas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.
9. No Censo Demográfico 2010, o conjunto das terras indígenas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de declarada, homologada, regularizada e em processo de aquisição como reserva indígena até a data de 31 de dezembro de 2010.
10. No Censo Demográfico 2022, foram consideradas as terras indígenas declaradas, homologadas, regularizadas ou encaminhadas como reservas indígenas até 31 de julho de 2022, data de referência da pesquisa, conforme os dados da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – Funai. Para mais informações, consultar a [documentação metodológica](#).
11. Para as informações sobre pertencimento étnico-racial no Censo Demográfico 2022, foram considerados dois princípios norteadores: a categorização de cor ou raça historicamente investigada desde o Censo Demográfico 1991 (branca,

preta, amarela, parda e indígena); e a adoção, pela primeira vez, de metodologias quantitativa e qualitativa que visaram compreender os diferentes aspectos da percepção pessoal acerca de tais categorias, posto que variados critérios de pertencimento identitário podem ser usados para essa classificação (origem familiar, cor da pele, traços físicos, etnia, entre outros), e as cinco categorias estabelecidas podem ser entendidas, também, de forma variável pelo informante.

12. Os domicílios de 2010 e 2022 correspondem ao local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou esteja sendo utilizado como tal.
13. Domicílio particular permanente é o domicílio em que o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.
14. Domicílio particular ocupado é o domicílio cujos moradores estavam presentes durante o período de coleta.
15. Domicílio vago é o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência.
16. Domicílio de uso ocasional é o domicílio particular permanente que na data de referência servia ocasionalmente de moradia.
17. Domicílio improvisado é o domicílio localizado em unidade não residencial (loja, fábrica, etc.) ou com dependências não destinadas exclusivamente à moradia, mas que na data de referência estava ocupado por morador.
18. Domicílio coletivo é o domicílio em que a relação entre as pessoas que nele habitam é restrita a normas de subordinação administrativa, como hotéis, pensões, presídios, penitenciárias, quartéis, postos militares, asilos, orfanatos, conventos, hospitais e clínicas (com internação), alojamento de trabalhadores, motéis, *campings*, etc.
19. No Censo Demográfico 2022, as questões sobre características dos domicílios referem-se aos domicílios ocupados e investigou cinco elementos: forma de abastecimento de água; existência de canalização de água; existência de banheiro e sanitário; tipo de esgotamento sanitário; e destino do lixo. Além de definir o tipo de domicílio. Para mais informações, como alterações na forma de captação das características do domicílio, consultar a [documentação metodológica](#).
20. No gráfico “Domicílios por tipo de esgotamento sanitário” do painel sobre Características dos Domicílios, a categoria “Fossa rudimentar, buraco ou vala” corresponde à junção das categorias Fossa rudimentar e buraco e Vala. A categoria “Outro” é a junção de Outras formas e Não tinham banheiro nem sanitário.
21. Na tabela “Tipos de domicílio” do painel sobre Características dos Domicílios, a categoria “Outros” compreende Casa de vila ou em condomínio, Habitação em casa de cômodos ou cortiço, Habitação indígena sem paredes ou maloca e Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada.
22. Os dados municipais seguem a divisão administrativa do Estado de São Paulo vigente a partir de 1997, que totaliza 645 municípios.
23. As regionalizações utilizadas são as oficialmente vigentes, sendo que as últimas alterações que aconteceram podem ser verificadas no produto “Estado de São Paulo e suas Regionalizações” (disponível em: <http://produtos.seade.gov.br/produtos/divpolitica/>). As mesmas agregações foram utilizadas para todos os anos apresentados, visando possibilitar as análises evolutivas.
24. Setor censitário é a principal unidade territorial de coleta e divulgação de dados estatísticos do IBGE. Cada setor censitário corresponde a uma porção em que o território nacional é fragmentado, considerando-se as estruturas territoriais, para permitir o levantamento de estatísticas nos prazos estabelecidos para a coleta. São identificados por um geocódigo único em nível nacional, composto a partir dos geocódigos do subdistrito, do distrito, do município, do estado e da grande região em que cada setor está inserido. É a unidade territorial de coleta dos Censos Demográficos.
25. A taxa anual de crescimento populacional ou domiciliar representa o crescimento geométrico médio do período intercensitário.
26. Desde o Censo Demográfico 1950, o IBGE tem se dedicado a mapear as Favelas e Comunidades Urbanas, empregando diversas nomenclaturas e metodologias de mapeamento dessas áreas, com o objetivo de aperfeiçoar, progressivamente, a representação da diversidade socioespacial brasileira. Para informações conceituais e metodológicas específicas sobre o tema no Censo Demográfico 2022, consultar <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102134.pdf>.

27. Pessoa alfabetizada é aquela que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. A informação foi captada através do quesito “Sabe ler e escrever?”, do questionário básico do Censo Demográfico.

Variáveis e fontes

- População total residente em determinada área.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Porte populacional: divisão dos municípios do Estado de São Paulo, de acordo com o número de habitantes.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fundação Seade.
- Domicílios por espécie: categorias de domicílios como ocupado, vago, etc.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Taxa geométrica anual de crescimento populacional: representa, em termos percentuais, o crescimento médio da população em determinado período de tempo.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fundação Seade.
- Taxa geométrica anual de crescimento dos domicílios: representa, em termos percentuais, o crescimento médio do número de domicílios em determinado período de tempo.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fundação Seade.
- População quilombola: população quilombola residente em determinada área.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- População indígena: população indígena residente em determinada área.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Morador por domicílio: moradores em domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador quilombola.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- Taxa de analfabetismo: representa, em termos percentuais, as pessoas de 15 anos ou mais não alfabetizadas.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Períodos

2000, 2010 e 2022.

Agregações territoriais

Estado de São Paulo, regiões administrativas, regiões metropolitanas, departamentos regionais de saúde, municípios e setores censitários.